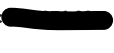


Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A**Ato Enviado** desde 25/09/2025 18:27. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 515302-4/2025. Operação realizada pelo usuário: 

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900191555/2025
Identificador:	1386934
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de 04 (quatro) colaboradores da NITTRANS para o curso “Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos – Implementação e utilização da conta depósito vinculada. Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva.” que será realizado no formato presencial no período de 15 e 17/09/2025 em Fortaleza/CE.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Apresentação - Gestão e Fiscalização de Contratos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Extrato de Publicação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa de Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa do Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 186.2025 - INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - R\$ 16.400,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota Fiscal.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

25/09/2025 18:27

Parcela de Direito Pessoal – valor de 50% de Trabalho Técnico Científico símbolo DG: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/1993 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo DG - **R\$1.559,33**
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$4.047,77**
TOTAL: R\$17.198,48

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$7.546,93** (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), os proventos mensais do servidor **Rogério Lopes Soares**, matrícula nº 228.104-6, aposentado no cargo de **Assistente Administrativo, Referência A-11, Nível Médio**, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/02/2025, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo: 9900109810/2024

Vencimento do cargo: Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c a Lei Municipal nº 3.964/2024 e os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.582,77**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$903,97**

Vantagem Pessoal – Incorporação do valor de 2/3 do símbolo FMS-05 conforme art. 1º da Lei 695/1988 - **R\$1.477,42**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.582,77**
TOTAL: R\$7.546,93

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

Processo nº 9900178563/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133/21, e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília – DF) do dia 10/09/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de 100 (cem) camisas de malha personalizadas para a campanha de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900156483/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 699/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESFILE CÍVICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900178647/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos dia no 07 setembro 2025, das 05h às 13h, nos seguintes logradouros:

- Avenida Jansen de Mello, pista sentido Icaraí;
- Avenida Marquês do Paraná, pista sentido Icaraí;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto;
- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Marquês do Paraná;
- Rua Evaristo da Veiga;
- Rua Senador Nabuco;
- Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Eusébio de Queirós e a Rua Coronel Gomes Machado;

Art. 2º - Interditar o tráfego de veículos em 02 faixas de rolamento no lado direito de circulação de veículos da Avenida Ernani do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal, no dia 06 setembro, das 06h às 14h do dia 07 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 700/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**INAUGURAÇÃO DO MÓDULOMÉDICO DE FAMÍLIA JUCA BRANCO/SERRÃO (MMF JUCA BRANCO/SERRÃO)**”

Considerando o processo administrativo nº 9900199695/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos em toda a extensão da Travessa Dona Júlia, no bairro do Fonseca, no dia 06/09/2025, a partir das 08h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 701/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**CARREATA DA SAÚDE**”

Considerando o processo administrativo nº 9900180654/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos nos dias 16 e 17/09/2025, das 08h às 22h, nos seguintes logradouros:

- Rua Maurício de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Guimarães Junior, no bairro do Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para “Masterclass de Sanções Administrativas - Da regulamentação à aplicação prática”, que será realizado no formato presencial no período de 11 e 12/09/2025. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189055/2025.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para "Masterclass de Patrimônio Público – Gestão e Controle Patrimonial" que será realizado no formato presencial no período de 24 até 26/09/2025 em Curitiba/PR. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187669/2025.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso "Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos – Implementação e utilização da conta depósito vinculada. Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva, "que será realizado no formato presencial no período de 15, 16 e 17/09/2025 em Fortaleza/CE. Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900191555/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de 04 inscrições para o Congresso Brasileiro de Contadores Públicos. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187660/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 158/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.047/2025), Processo Nº. 9900042627/2023.

PORTARIA Nº. 159/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Luciene dos Santos Batista (Mat.40351406), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.048/2025), Processo Nº. 9900020421/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.047/2025, firmado, com a Empresa, **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" nesta cidade, à partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **06/01/2026**. Proc. nº. 9900042627/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.048/2025, firmado, com a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**." nesta cidade, à partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **05/02/2026**. Proc. nº. 9900020421/2023.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 05 de setembro de 2025, referente ao contrato 049/2025, onde se lê: "9900026671/2025", leia-se: "9900026671/2023".

Na publicação do dia 03/09/2025, Port.nº.156/2025 onde se lê: 03/09/2025 leia-se: 04/09/2025.

Assinado eletronicamente por:

* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (***.901.567-**))

em 08/09/2025 10:02:14 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (***.405.167-**))

em 08/09/2025 11:10:45 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/882dcb6a-2123-4545-b91c-16f75a222f96>

